



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
- CIB/CE**

DATA: 27/04/2012

HORÁRIO: 14h às 18h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 – APRESENTAÇÃO

- 1.1. Política de Organização da Rede de Atenção Psicossocial. (Virna e Juliana)
- 1.2. Apresentação da Política de Organização da Rede de Atenção Oncológica (DAE/SAS/MS) (SAI DE PAUTA)

2 – DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

- 2.1. COASF (Emília)
 - a) Proposta de atualização da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica;
 - b) Criação da Câmara Técnica de Assistência Nutricional e sua inclusão no artigo 8º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite. (Proposta da CT da ASFAB) (Emília)
- 2.2. Proposta de Implantação da Rede Interagencial de Informação em Saúde – RIPSA, no Ceará (COPROM)
- 2.3. Proposta de Adesão à Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio, do Hospital do Coração do Cariri e do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, em Barbalha. (Alex)
- 2.4. Pedido de homologação dos Projetos de inserção do Componente Atenção Domiciliar dos municípios de São Gonçalo do Amarante e Crato, na Rede de Atenção às Urgências. (Vera)
- 2.5. Cadastramento do serviço de Transplante de Medula Óssea Autólogo do Hospital São Carlos. (CORAC)
- 2.6. Habilitação do Hospital Infantil Albert Sabin como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para prestar os serviços de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. (CORAC)
- 2.7. Solicitação de Pagamentos administrativos. (CORAC)
- 2.8. Solicitação de credenciamentos/habilitação na Estratégia Saúde da Família. (Vera)
 - a) ACS, ESF e ESB;
 - b) NASF
- 2.9. Credenciamento do CAPS TIPO I do município de Jucás (Vera)
- 2.10. Implantação/Credenciamento do CEO tipo I do município de Beberibe (Vera)
- 2.11. Unidades de Pronto Atendimento (UPA) – Recursos Federais: Ratificação da Ordem de Serviço com vistas à liberação da 2ª parcela dos recursos, equivalente a 65% do valor total aprovado, do município de Iguatu e Juazeiro do Norte; e 3ª parcela das UPA de Aracoiaba e Horizonte. (Vera)
- 2.12. Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família – Recursos Federais:
 - a) Ordens de Serviço ratificadas, por ad referendum, para liberação da 2ª parcela: Aiuaba, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha (03), Barro, Carnaubal, Forquilha, General Sampaio, Ibaratama, Iguatu, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Senador Pompeu, e Viçosa do Ceará, Boa Viagem, Cascavel, Chorozinho, Madalena, Morada Nova, Pires Ferreira e Uruburetama;
 - b) Ordens de Serviço para ratificação: Ipaumirim, Madalena e Potengi;
 - c) Atestados de Conclusão de Edificação, ratificados, por ad referendum, para liberação da 3ª parcela: Acaraú, Canindé, Caridade, Horizonte (02 localidades), Icó, Pentecoste (Vera);
 - d) Atestados de Conclusão de Edificação para ratificação: Cedro, Maranguape, Poranga e Tamboril.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
- CIB/CE**

DATA: 27/04/2012

HORÁRIO: 14h às 18h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

- 2.13. Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma:
- Ordens de Serviço ratificadas, por ad referendum, para liberação da 2ª parcela: Ararendá (02 localidades), Araripe (3 localidades), Cruz, Farias Brito, Iguatu (10 localidades), Miraíma, Pacatuba, Pedra Branca (5 localidades), Piquet Carneiro (03 localidades), Santana do Cariri e Varjota. (Vera);
 - Ordens de Serviço para ratificação: Milagres.
- 2.14. Formalização da Resolução N°. 37/2012 emitida, por ad referendum, referente à implantação do Centro de Especialidades Odontológicas Regional (CEO-R) Tipo III, sob gestão estadual, no município de Tauá (CE), com abrangência do atendimento aos municípios daquela Região de Saúde.
- 2.15. Formalização das Resoluções N°. 38 e 39/2012 emitidas, por ad referendum, em virtude do prazo estabelecido pelo Edital N°. 24, para o período 15 de dezembro de 2011, a 15 de março de 2012, para envio dos Projetos do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – Pró-Saúde articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET- Saúde propostos pelas seguintes instituições de ensino: A) Universidade de Fortaleza – UNIFOR e Universidade Federal do Ceará – UFC, com execução em conjunto com a Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza; B) Universidade Estadual do Ceará - UECE, com execução em conjunto com as Secretarias de Saúde dos Municípios de Fortaleza, Maracanaú e Pacatuba, no período de 2012/2013. C) Universidade Federal do Ceará – UFC (Campus de Sobral), e Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, com execução em conjunto com a Secretaria de Saúde do Município de Sobral, no período de 2012/2013;
- 2.16. Formalização da Resolução n°. 40/2012 referente ao credenciamento de Serviços de Saúde de Oftalmologia de Fortaleza, autorizados a prestarem assistência aos pacientes portadores de glaucoma no âmbito do SUS, emitida, por ad referendum, em virtude do prazo estabelecido pela Portaria SAS/MS N°. 920, de 15 de dezembro de 2011, até 15 de março de 2012 para envio das propostas.
- 2.17. Formalização da Resolução n°. 41/2012 emitida, por ad referendum, referente à proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, financiados com recursos do FNS para o Hospital da Mulher, de Fortaleza, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Vera)
- 2.18. Solicitação de Transferência de Servidor da FUNASA. (Vera)
- 2.19. Municípios que encaminharam resolução do CMS aprovando o RAG 2011: Guaiúba, Juazeiro do Norte, Pedra Branca e Sobral.

EXTRA PAUTA

- 2.20. Proposta N°. 07954.605000/1110-10 referente a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade da saúde do município de Fortaleza, no valor de R\$ 3.000.000,00, conforme Portarias GM/MS N°. 3.284, de 30 de dezembro de 2011, (Vera).
- 2.21. Proposta N°. 11423.060000/1110-03 referente a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade da saúde do município de Uruóca, no valor de R\$ 110.000,00, conforme Portarias GM/MS N°. 3.276, de 30 de dezembro de 2011, (Vera).
- 2.22. Pedido de adesão ao incentivo 100% SUS, de que trata a Portaria GM/MS N°. 3.024, de 21/12/2011, pleiteado pela Santa Casa de Misericórdia de Sobral, no município de Sobral. (Vera)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
- CIB/CE**

DATA: 27/04/2012

HORÁRIO: 14h às 18h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 – INFORMES

3.1. **SOBRE O RAG 2011:** Dia 31 de maio é o prazo final para envio à CIB/CE das informações sobre Relatório Anual de Gestão – RAG e PMS. Documentos a serem enviados:

- a) A Resolução do Conselho Municipal de Saúde com a aprovação do RAG/2011;
- b) Os municípios que fizeram aditivo ao PMS para inclusão do ano de 2013 e que não enviaram a Resolução do CMS à CIB/CE com a respectiva aprovação devem fazê-lo até o prazo acima citado;
- c) Quando o processo de apreciação e aprovação do RAG pelo CMS ultrapassar o referido prazo, os municípios devem encaminhar à CIB, Ata da reunião do Conselho que formalize esta situação, informando também acerca do PMS. (O Parágrafo 1º do art. 36 da Lei Complementar nº. 141 de janeiro de 2012 determina que o RAG deve ser enviado para apreciação do CMS até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira)

SOBRE O RAG 2010: Municípios que estão com situação em aberto:

- a) Plano Municipal e RAG 2010: Baixio, Icó, Ipaumirim e Umari;
- b) SÓ o RAG 2010: Chaval, Fortaleza, Juazeiro do Norte e Limoeiro do Norte;
- c) Só o PMS: Barroquinha.

3.2. **Construção de Polos de Academia da Saúde** – recurso federal: - Para o recebimento da 2ª parcela o município deve enviar ao Ministério da Saúde o alvará da obra, e a respectiva Ordem de Início do Serviço assinada por profissional habilitado pelo CREA, e ratificada pelo gestor local, conforme Portaria GM 1.401 de 15 de junho de 2011. Não precisa encaminhar à CIB/CE para ratificação desse Colegiado.

3.3. **Portaria SAS/MS Nº. 160, de 1º de março de 2012** – Estabelece as normas para o cadastramento, no CNES, das equipes que farão parte do Movimento Nacional População em Situação de Rua;

3.4. **Portaria SAS/MS Nº. 165, de 7 de março de 2012** – Altera os valores de remuneração dos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva, constantes do grupo 3 da Tabela de Procedimentos. (Ver Anexo)

3.5. **Portaria SAS/MS Nº. 246, de 27 de março de 2012** – Habilita a Santa Casa de Sobral como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral e Parenteral.

3.6. **Portarias SAS/MS Nº. 260 e 265, de 29 de março de 2012** - aprova o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde ao Hospital Santa Luíza de Marilac de Aracati (de 12/07/2010 a 11/07/2013) e à Sociedade de Assistência Médica Integrada de Várzea Alegre (de 30/04/2011 a 29/04/2014)

3.7. **Portaria GM/MS Nº. 358, de 5 de março de 2012** – Altera, para 180 dias, o prazo estabelecido no Art, 1º. da Portaria GM/MS nº. 2.692/2011 que estabelece prazo para a comprovação junto ao Ministério da Saúde e execução dos recursos financeiros que lhes foram repassados para implantação e/ou implementação dos Complexos Reguladores;

3.8. **Portaria GM/MS Nº. 359, de 5 de março de 2012** – Altera a redação do Art. 7º. da Portaria nº. 1.401/GM/MS, de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para a construção de pólos da Academia da Saúde;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
- CIB/CE

DATA: 27/04/2012

HORÁRIO: 14h às 18h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 – INFORMES

- 3.9. **Portaria GM/MS N.º. 366, de 5 de março de 2012** – Define os recursos financeiros para aquisição de equipamentos odontológicos destinados aos municípios que implantaram Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família: Altaneira (1 – R\$ 5.468,99), Barbalha (1 – R\$ 5.468,99), Bela Cruz (2 – R\$ 10.937,98), Cascavel (2 – R\$ 10.937,98), Choró (1 – R\$ 5.468,99), Crato (3 – R\$ 16.406,97), Cruz (2 – R\$ 10.937,98), Ibaretama (1 – R\$ 5.468,99), Ibicuitinga (1 – R\$ 5.468,99), Itatira (1 – R\$ 5.468,99), Maranguape (1 – R\$ 5.468,99), Mauriti (1 – R\$ 5.468,99), Milagres (1 – R\$ 5.468,99), Nova Olinda (1 – R\$ 5.468,99), Ubajara (2 – R\$ 10.937,98);
- 3.10. **Portaria GM/MS N.º. 369, de 5 de março de 2012** – Autoriza o repasse dos valores federais, relativos à implantação da Vigilância Epidemiológica da Influenza, destinados à composição do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, em parcela única, para o município de Fortaleza (R\$ 100.000,00) e Caucaia (R\$ 5.000,00) a as transferências de recursos relativos à manutenção se darão de forma quadrimestral para o município de Fortaleza (R\$ 80.000,00) e Caucaia (R\$ 12.000,00);
- 3.11. **Portaria SAS/MS N.º. 387, de 7 de março 2012** – Estabelece recursos a serem adicionados ao limite financeiro anual, destinado ao custeio da Nefrologia dos municípios de Barbalha R\$ 419.747,22, Canindé R\$ 328.093,59, Caucaia R\$ 433.620,87, Crato R\$ 482.410,53, Eusébio R\$ 522.362,40, Fortaleza R\$ 3.346.033,34, Iguatu R\$ 269.465,64, Juazeiro do Norte R\$ 225.122,43, Maracanaú R\$ 439.454,76, Quixadá R\$ 200.281,08, Russas R\$ 256.112,31 e Sobral R\$ 499.413,58.
- 3.12. **Portaria GM/MS N.º. 389, de 7 de março de 2012** – Habilita os municípios do Eusébio R\$ 180.000,00 e Pacajus R\$ 100.000,00 a receberem o Incentivo para construção dos Pólos da Academia da Saúde;
- 3.13. **Portaria GM/MS N.º. 391, de 7 de março de 2012** – Altera a classificação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) - Tipo 1 para Tipo 2, do município de Barbalha.
- 3.14. **Portaria SAS/MS N.º. 407, de 8 de março de 2012** - Define os recursos financeiros de R\$ 15.400,00 destinados ao custeio mensal dos serviços especializados de Saúde Bucal, do Centros de Especialidades Odontológicas – CEO Floresta, Tipo III, de Fortaleza, através de repasse Municipal.
- 3.15. **Portaria GM/MS N.º. 421, de 12 de março de 2012** - Autoriza o repasse dos valores de recursos federais, relativos ao incentivo de qualificação das ações de vigilância e promoção da saúde para hepatites virais para o ano de 2012. Valores: Estado/SESA R\$ 201.476,29, Caucaia R\$ 93.817,85, Crato R\$ 35.338,80, Fortaleza R\$ 767.738,86, Itapipoca R\$ 30.988,58, Juazeiro do Norte R\$ 71.513,05, Maracanaú R\$ 62.385,82, Maranguape R\$ 32.533,06, e Sobral R\$ 54.821,69, destinados à composição do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde.
- 3.16. **Portaria GM/MS N.º. 455, de 15 de março de 2012** – Credencia os municípios de Antonina do Norte (1-NASF 2), Aurora (1-NASF 1), Crato (4-NASF 1), Jati (1-NASF 2) e Penaforte (1-NASF 2), a receberem o incentivo aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)
- 3.17. **Portaria GM/MS N.º. 459, de 15 de março de 2012** – Fixa em R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais) mensais mês, o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, com efeitos financeiros a partir da competência de janeiro de 2012;
- 3.18. **Portaria GM/MS N.º. 524, de 26 de março de 2012** – Habilita municípios ao recebimento do repasse de recursos financeiros para implementação do Programa Saúde na Escola (PSE). Os municípios receberão o valor correspondente a 70% de uma parcela extra do incentivo mensal das Equipes que atuam no PSE. Os 30% restantes serão repassados quando forem atingidos 70% das metas pactuadas no Termo de Compromisso firmado. Os municípios contemplados são: Cariré, Cariús, Coreaú, Ipaumirim, Maracanaú, Milhã, Nova Russas, Palmácia, Salitre, Tejuçuoca.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
- CIB/CE**

DATA: 27/04/2012

HORÁRIO: 14h às 18h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 – INFORMES

- 3.19. **Portaria GM/MS N.º. 531, de 26 de março de 2012** – Institui o Programa nacional de Qualidade em Mamografia (PNQM) com o objetivo de garantir a qualidade dos exames de mamografia oferecidos à população, minimizando o risco associado ao uso de raios -X. Programa de abrangência nacional aplica-se a todos os serviços de diagnóstico por imagem que realizam mamografia, públicos e privados, participantes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- 3.20. **Portaria GM/MS N.º. 533, de 28 de março de 2012** – Estabelece o Elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do SUS. A relação está disponível no sítio eletrônico do MS: <http://www.saude.gov.br/medicamentos>.
- 3.21. **Portaria GM/MS N.º. 535, de 28 de março de 2012** – define valores para financiamento das campanhas de vacinação anuais de influenza sazonal, multivacinação e raiva animal para o ano de 2012. A definição dos recursos a serem alocados nas SES e nas SMS deverá ser pactuada na CIB e informada ao MS em até 30 dias após a publicação desta Portaria.
- 3.22. **Portaria GM/MS N.º. 556, de 29 de março de 2012** – Autoriza o repasse financeiro do FNS aos FES E FMS por meio do PVVPS para implantação e implementação e fortalecimento de projetos de vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, para 2012. No Ceará foram beneficiados: Cascavel (R\$ 30.000,00), Juazeiro do Norte (R\$ 50.000,00) e São Benedito (R\$30.000,00).
- 3.23. **Portarias GM/MS N.º. 563 e 645, de 29 de março e 10 de abril/2012, respectivamente** – Suspendem a transferência de incentivos financeiros da Estratégia Saúde da Família de diversos municípios, nas competências de fevereiro e março, devido a duplicidade de profissionais no CNES e descumprimento de carga horária.
- 3.24. **Portaria GM/MS N.º. 575, de 29 de março de 2012** – Regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS) no âmbito do SUS.
- 3.25. **Portaria GM/MS N.º. 626, de 5 de abril de 2012** – Autoriza o repasse destinado à qualificação de Municípios para financiamento das casa de apoio para pessoas vivendo com AIDS, a ser alocado no PVVPS. No Ceará: Fortaleza (R\$ 177.600,00) e Sobral (R\$ 142.200,00)/ano.
- 3.26. **Portaria GM/MS N.º. 665, de 12 de abril de 2012** – Dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) no SUS, institui o incentivo financeiro e aprova a linha de Cuidados em AVC.
- 3.27. **Portaria GM/MS N.º. 715, de 17 de abril de 2012** – Estabelece que os recursos orçamentários para continuidade das propostas habilitadas pela Portaria n.º. 3.766/2010 (Construção de UBS PAC 2) correrão por conta do orçamento de 2012.
- 3.28. **Portaria GM/MS N.º. 819, de 25 de abril de 2012** – Credencia os municípios conforme quantitativo e modalidade definidos, a receberem o incentivo financeiro aos NASF: Ararendá (1, Mod.2), Forquilha (1, Mod.1), Icó (2, Mod.1), Ipueiras (1, Mod.1), Quixelô (1, Mod.2), Saboeiro (1, Mod.2), Salitre (1, Mod.2), Tururu (1, Mod.2).